



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIAS – 2021

NUMERO	DATA	SÚMULA
001	04/01/2021	Nomeia Regiane da Silva Mendes Polizel
002	04/01/2021	Nomeia Regina Célia Amaral Fabris
003	04/01/2021	Nomeia Flávio Ítalo Biancardi
004	04/01/2021	Nomeia Gilmar Aparecida Ferreira
005	04/01/2021	Nomeia Ana Cláudia Cherubim
006	04/01/2021	Nomeia Aline Maria Menegasso de Andrade
007	04/01/2021	Nomeia André Luciano Tostes
008	04/01/2021	Nomeia Antonio Marcos Xavier
009	04/01/2021	Nomeia Yochiharu Outuki – SAMAE
010	04/01/2021	Nomeia Josiane Maria de Arruda
011	04/01/2021	Designa Gestores de contratos Licitação
012	04/01/2021	Comissão Recebimento de materiais
013	04/01/2021	Comissão Acomp. e fiscalização dos contratos
014	04/01/2021	Comissão Abertura e julgamento Licitação
015	05/01/2021	Nomeia Matheus Polizel de Oliveira
016	05/01/2021	Nomeia Clayton Rodrigo Henrique
017	05/01/2021	Nomeia Irani de Oliveira Barros
018	05/01/2021	Nomeia Marcela Cássia De Grande Sato
019	05/01/2021	Nomeia Daniela Cristina Cherubim Tostes
020	05/01/2021	Nomeia Evaldo Aparecido Roberto
021	05/01/2021	Nomeia Milayne Gonçalves Franco
022	05/01/2021	Nomeia Monica Cristina Siveiro Fabris
023	05/01/2021	Nomeia Daniele Marques de Menezes – revogou
024	05/01/2021	Nomeia Amanda Milena Ribeiro
025	05/01/2021	Nomeia Gislaine Cristina de Souza
026	05/01/2021	Nomeia Rosalina Aparecida S. Pecegueiro – SAMAE
027	11/01/2021	Designa Gilberto Alves para fiscalização
028	11/01/2021	Nomeia Daniele Marques de Menezes
029	11/01/2021	Comissão de Recebimento de Obras
030	11/01/2021	Designa Pregoeiros nas licitações
031	11/01/2021	Designa Luiz Renato Tonet – FG/Educação
032	11/01/2021	Férias da Lizandra Maria Barbosa Bianconi
033	11/01/2021	Nomeia Suplente Silene Aparecida de Oliveira
034	12/01/2021	Nomeia Ana Luísa Jacon Rosa
035	12/01/2021	Designa Luiz Rogério dos Santos – FG/Contabilidade
036	15/01/2021	Designa Sebastião Viveiros da Silva
037	20/01/2021	Designa os Fiscais Sanitários de Vigilância Sanitária
038	20/01/2021	Licença 03 meses – Mauro de Souza
039	21/01/2021	Retorno da Licença 02 anos – Flávio Miquelato
040	21/01/2021	Licença 01 mês – Valbeti Gonçalves
041	21/01/2021	Férias – Agente Administrativo
042	21/01/2021	Férias – Professores
043	21/01/2021	Férias – Maria Auxiliadora Scaramal
044	21/01/2021	Férias – Ivan Alexandre
045	21/01/2021	Férias – Adriano Carlos Morgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

046	21/01/2021	Férias – Luiz Domingos da Silva
047	21/01/2021	Férias – Henrique Luiz Neves
048	21/01/2021	Férias – João Vanderlei Bernini
049	21/01/2021	Férias – Auxiliar de Serviços Gerais – Educação
050	25/01/2021	Designa Ana Maria Q. Borges - Convênios
051	29/01/2021	Designa Gestores de Convênios
052	01/02/2021	Nomeia Diretora da Escola Elza Ruiz
053	01/02/2021	Nomeia Secretária da Escola Elza Ruiz
054	01/02/2021	Nomeia Diretora do CEMEI
055	01/02/2021	Nomeia Secretária do CEMEI
056	01/02/2021	Nomeia Diretora da Escola João Paulo II
057	01/02/2021	Nomeia Diretora da Escola Sebastião Severino
058	01/02/2021	Nomeia Secretária da Escola Sebastião Severino
059	01/02/2021	Nomeia Secretária da Secretaria M. de Educação
060	02/02/2021	Designa Coordenadora do CRAS
061	02/02/2021	Designa Responsável pelo CIACAFI
062	05/02/2021	Designa Enfermeira do PSF
063	08/02/2021	Licença – Sergio Guilherme Zamboni
064	08/02/2021	Licença – Amarildo Rodrigues
065	08/02/2021	Designa Ouvidora Municipal e SUS
066	09/02/2021	Designa membros do UGT
067	09/02/2021	Férias – Ivan Rogério Aguiar
068	12/02/2021	Nomeia Francisco Santo Rufatto
069	17/02/2021	Designa Ariovaldo Martins
070	17/02/2021	Designa Eliete Caetano Domingues
071	17/02/2021	Designa Andréia Silvestrini
072	17/02/2021	Designa Tamires Fernanda Teixeira
073	17/02/2021	Designa Sueli Romanini
074	17/02/2021	Designa Orlando Santin
075	17/02/2021	Designa Maria Luciene Jussiani
076	17/02/2021	Designa Daniel Luiz Silva
077	17/02/2021	Designa Sebastião Viveiros da Silva
078	17/02/2021	Designa José Wanderely Porto
079	17/02/2021	Nomeia Natália Letícia Rodrigues
080	17/02/2021	Nomeia Mário Sérgio Fuzeto
081	17/02/2021	Nomeia Rosângela Aparecida da Cruz Dias
082	18/02/2021	Exonera Suplente Silene Aparecida de Oliveira
083	23/02/2021	Nomeia Altair Felisardo
084	25/02/2021	Concede FG – Antonio Francisco de Freitas
085	25/02/2021	Concede FG – Rafael Alves
086	25/02/2021	Concede FG – Adriano Carlos Morgante
087	25/02/2021	Concede FG – Jair Ribeiro
088	25/02/2021	Concede FG – José Aparecido de Oliveira
089	25/02/2021	Concede FG – Paulo Cesar Dias
090	25/02/2021	Concede FG – Valdinei de Oliveira
091	25/02/2021	Concede FG – Juliano Celeste Iotti
092	25/02/2021	Concede FG – William Gabriel Dias
093	25/02/2021	Concede FG – Maurício José da Silva
094	25/02/2021	Concede FG – Maria Aparecida dos Santos
095	25/02/2021	Concede FG – Edina Socorro de Souza
096	25/02/2021	Concede FG – Antonio Aparecido da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

097	25/02/2021	Concede FG – Júlio Cesar Dias
098	25/02/2021	Concede FG – Andréia Cristina Zapateiro
099	25/02/2021	Concede FG – Juliana Antonieta Benetti
100	03/03/2021	Exonera Flávio Ítalo Biancardi
101	03/03/2021	Exonera Regina Célia Amaral Fabris
102	03/03/2021	Nomeia Regina Célia Amaral Fabris
103	04/03/2021	Reenquadra Professores
104	04/03/2021	Férias – Larissa Santos Gomes
105	04/04/2021	Férias – Gisele Aparecida Batista
106	04/04/2021	Férias – Pedro de Souza
107	04/04/2021	Férias – Cristiane Regina Ferraria São João
108	04/04/2021	Férias – Eduardo Alessandro Castanho Sabaini
109	04/04/2021	Férias – Maria Lúcia da Silva
110	04/04/2021	Férias – Fabiana Odorizzio de Souza
111	05/04/2021	Exonera Regiane da Silva Mendes Polizel
112	05/03/2021	Nomeia Maristela da Luz Campos
113	10/03/2021	Designa Gestores de contratos Licitação
114	10/03/2021	Designa Gestores dos Contratos licitação
115	15/03/2021	Designa membros Revisão do Plano Diretor
116	12/03/2021	Férias – Janaína Luccas dos Santos
117	16/03/2021	Licença 03 meses – Benedito Antonio Henrique
118	16/03/2021	Licença 03 meses – Lucinéia Luzia do Valle
119	18/03/2021	Licença 03 meses – Marcel Adalto Ruiz
120	18/03/2021	Férias – Ivan Rogério Aguiar
121	18/03/2021	Férias – Maria Luíza Gonçalves
122	22/03/2021	Licitação - Recebimento de Materiais
123	26/03/2021	Designa Gestor de convênio de Obras
124	29/03/2021	Comissão Permanente de Licitação
125	29/03/2021	Designa Pregoeiros
126	29/03/2021	Altera a Portaria nº 027/2021
127	29/03/2021	Licença 03 meses – Reginaldo Adão dos Santos
128	29/03/2021	Férias – Vanessa Ferreira Gonçalves
129	29/03/2021	Férias – Aparecida Rodrigues Paschoal
130	30/03/2021	Designa responsável Gestão Assistencial UBS
131	30/03/2021	Férias – Sérgio Manoel Alexandre
132	30/03/2021	Férias – Ésio Aparecido Ribeiro
133	30/03/2021	Férias – Cristiane Batistela Campos
134	31/03/2021	Férias – Valéria Pereira Tavares Basseto
135	05/04/2021	Exonera Daniele Marques Menezes
136	05/04/2021	Nomeia Patrícia Soares
137	09/04/2021	Licença 03 meses – Maria Luíza Gonçalves
138	12/04/2021	Designa responsável Portal da Transparência
139	12/04/2021	Cancela gratificação - Cristiane Batistela Campos
140	13/04/2021	Licença 03 meses – Sebastião Viveiros da Silva
141	13/04/2021	Nomeia Luiz Gustavo Fabris
142	15/04/2021	Licença 03 meses – Ivan Rogério Aguiar
143	26/04/2021	Licença 03 meses – Aparecida Rodrigues Paschoal
144	26/04/2021	Nomeia Controlador Interno – Luiz C. De Grande
145	28/04/2021	Concede FG - Edimar Aparecido Martimiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

146	28/04/2021	Concede FG - Dirceu Santin
147	28/04/2021	Concede FG - Juliana Antonieta Benetti
148	28/04/2021	Concede FG - Izaías Gonçalves de Souza
149	28/04/2021	Concede FG - Ivan Alexandre
150	29/04/2021	Férias – Moisés Pereira
151	29/04/2021	Férias – Juliano Celeste Iotti
152	29/04/2021	Evelyn Cristina Farias
153	29/04/2021	Institui Comissão para PAD
154	30/04/2021	Férias – Vanusa Cerqueira da Silva
155	30/04/2021	Licença 03 Meses – Wellington Carlos de Oliveira
156	30/04/2021	Férias – Sueli Romanini
157	03/04/2021	Licença 03 Meses – Ésio Aparecido Ribeiro
158	03/04/2021	Comissão para contratos - contabilidade
159	13/05/2021	Comissão para Teste de Estagiários
160	13/05/2021	Férias – Luiz Domingos da Silva
161	14/05/2021	Comissão da Equipe do PAR
162	17/05/2021	Nomeia Patrícia de Oliveira Pedroso
163	20/05/2021	Licença 03 meses – Márcia A. Anjos Arruda
164	20/05/2021	Licença 03 meses – Maria de Lourdes Tostes
165	20/05/2021	Exonera André Luciano Tostes
166	20/05/2021	Licença 03 meses – Silvia Costa A. de Avelar
167	21/05/2021	Nomeia Bruno Henrique da Silva
168	24/05/2021	Nomeia Carlos Rodrigo Pereira dos Santos
169	26/05/2021	Nomeia João Medeiros de Oliveira
170	27/05/2021	Licença 03 meses – Sonia Lúcia Gonçalves
171	27/05/2021	Licença 03 meses – Mara Lúcia Corna Basseto
172	31/05/2021	Férias – Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti
173	31/07/2021	Férias – Cristiane Macena dos Santos
174	31/05/2021	Férias – Mauro Ribeiro Lopes
175	31/05/2021	Férias – Osvaldo Pereira Junior
176	31/01/2021	Férias – Simone de Souza Salles Soares
177	31/05/2021	Férias – José Roberto Silla
178	31/05/2021	Férias – Dirceu Santin
179	31/05/2021	Férias – Rafael Alves
180	31/07/2021	Férias – Karin Letícia Rosseto Meneghel
181	31/05/2021	Licença 03 meses – Pedro de Souza
182	01/06/2021	Exonera Irani de Oliveira Barros
183	01/06/2021	Licença 03 meses – Henrique Luiz Neves
184	01/06/2021	Comissão de Recebimento – Licitação
185	07/06/2021	Gestor e Fiscal de Convênios - IAT
186	09/06/2021	Nomeia Marcos Francisco de Andrade
187	15/06/2021	Nomeia Cesar Augusto da Silva Carrara
188	15/06/2021	Designa fiscais da Vigilância Sanitária
189	16/06/2021	Designa Comissão Licitação de Obras
190	17/06/2021	Licença Saúde – Shirlei Aparecida de Andrade
191	17/06/2021	Licença Saúde – Lucia Maria Alves
192	21/06/2021	Licença 03 Meses – Benedito Antonio Henrique
193	25/06/2021	Nomeia Suplente Silene Aparecida de Oliveira
194	25/05/2021	Férias – Karin Letícia Rosseto Meneghel
195	25/05/2021	Férias – Simone de Sousa Salles Sores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

196	25/06/2021	Concede FG – Amarildo Rodrigues
197	25/06/2021	Concede FG – Joel Rodrigues da Silva
198	25/06/2021	Concede FG – José Weliton Ferreira Martins
199	25/06/2021	Concede FG – Sérgio Guilherme Zamboni
200	25/06/2021	Concede FG – Wanderlei Campos Silva
201	25/05/2021	Férias – Tiago Aparecido Borges
202	28/06/2021	Concede Adicional Insalubridade
203	30/06/2021	Gestor de Trafegabilidade de Estadas Rurais
204	30/06/2021	Férias – Sueli Nogueira
205	02/07/2021	Férias – Andréia Cristina Zapateiro
206	02/07/2021	Férias – Orlando Santin
207	02/07/2021	Férias – Maria Madalena Montini
208	02/07/2021	Férias – Paulo Rafael Martins Sant’Ana
209	05/07/2021	Férias – Josiana Aparecida Rodrigues Marzura
210	05/07/2021	Exonera – Francisco Santo Rufatto
211	07/07/2021	Gestor de Convênios do Município
212	07/07/2021	Nomeia Gestores de Contratos na Licitação
213	09/07/2021	Férias – Luiz Rogério dos santos
214	12/07/2021	Nomeia Moisés Pereira
215	12/07/2021	Licença 03 meses – Maurício José da Silva
216	12/07/2021	Licença 03 meses – Sebastião Viveiros da Silva
217	12/07/2021	Nomeia Josiane Maria Arruda
218	12/07/2021	Férias – Lucimara Ramos de Oliveira Jorge
219	12/07/2021	Férias – Ivone Luccas
220	21/07/2021	Exonera Mário Sérgio Fuzeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL, servidora efetiva a qual continuará com sua remuneração contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete a Senhora
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS, passando a receber símbolo CC.2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relação de Trabalho o Senhor **FLÁVIO ÍTALO BIANCARDI**, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora GILMARA APARECIDA FERREIRA, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, a Senhora ANA CLÁUDIA CHERUBIM, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE**, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor ANDRÉ LUCIANO TOSTES, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer, o Senhor ANTONIO MARCOS XAVIER, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, o Senhor YOCHIHARU OUTUKI, passando a receber símbolo CC. 1 da tabela de remuneração de cargos em provimento em comissão do SAMAE de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município de Itambaracá, a Senhora JOSIANE MARIA DE ARRUDA, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2021 – Edição 2172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados GESTORES DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES os
Secretários relacionados abaixo:

ANDRÉ LUCIANO TOSTES - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

GILMARA APARECIDA FERREIRA - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL - Secretaria Municipal de Saúde;

FLÁVIO ÍTALO BIANCARDI - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Relação do Trabalho;

ANA CLÁUDIA CHERUBIM - Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação,
Habitação e Urbanismo; e

ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE - Secretaria Municipal de Assistência
Social.

ANTONIO MARCOS XAVIER - Secretário de Esportes e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

REPRESENTANTES: LUIZ ROGERIO DOS SANTOS, ORLANDO SANTIN, JOSÉ WANDERLEY PORTO E ANA MARIA DE QUEIROZ BORGES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

REPRESENTANTES: MARIA LUCELI JUSSIANI E LUIZ RENATO TONET.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

REPRESENTANTE: ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE E CAMILA KOPP FUZETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

REPRESENTANTES: REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL, LARISSA SANTOS GOMES, KARIN LETÍCIA ROSSETO E JOÃO BATISTA DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

REPRESENTANTES: SÉRGIO GUILHERME ZAMBONI, JAIR RIBEIRO, SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA E JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

REPRESENTANTES: ANDRÉ LUCIANO TOSTES, IVAN ALEXANDRE E JULIANA ANTONIETA BENETTI.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REPRESENTANTES: ANTONIO MARCOS XAVIER E CLAYTON RODRIGO HENRIQUE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais como responsáveis pelo
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS do Município de Itambaracá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS
E RELAÇÃO DE TRABALHO**

REPRESENTANTES: Orlando Santin
José Wanderley Porto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPRESENTANTES: Gilmara Aparecida Ferreira
Luiz Renato Tonet

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES: Aline Maria Menegasso De Andrade
Larissa Aparecida Monteiro Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTES: Maria Madalena Montini
Larissa Santos Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

Representantes: Sérgio Guilherme Zamboni
Sebastião Viveiros da Silva
José Aparecido de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

REPRESENTANTES: Ivan Alexandre
Juliana Antonieta Benetti

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REPRESENTANTES: ANTONIO MARCOS XAVIER E CLAYTON RODRIGO
HENRIQUE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos municipais ANDRÉIA SILVESTRINI, ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI, ARIIVALDO MARTINS, TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA, LARISSA SANTOS GOMES e REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, comporem a Comissão de Licitação para a Abertura e Julgamento das Habilitações e Propostas referentes a Licitações do Município de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos, o Senhor MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, passando a receber símbolo CC.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, o Senhor CLAYTON RODRIGO HENRIQUE, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemia, a Senhora IRANI OLIVEIRA BARROS, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/01/2021 – Edição 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor Geral Administrativo da Saúde, a Senhora MARCELA CÁSSIA DE GRANDE SATO, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, a Senhora **DANIELA CRISTINA CHERUBIM TOSTES**, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Viação e Controle de Frotas, o Senhor EVALDO APARECIDO ROBERTO, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Serviços Públicos e de Obras, a Senhora MILAYNE GONÇALVES FRANCO, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Básica, executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Senhora MONICA CRISTINA SIVIEIRO FABRIS, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Social Especial, a Senhora DANIELE MARQUES DE MENEZES, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/01/2021 – Edição 2173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Social Especial, a Senhora AMANDA MILENA RIBEIRO, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/01/2021 – Edição 2174



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, a Senhora GISLAINE CRISTINA DE SOUZA, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/01/2021 – Edição 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção Financeira e Contábil do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, a Senhora ROSALINA APARECIDA SOMERA PECEGUEIRO, passando a receber símbolo CC.3 da tabela de remuneração de cargos em comissão do SAMAE de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/01/2021 – Edição 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o funcionário concursado Gilberto Alves, como Agente de Fiscalização dos Departamentos de Tributação, Serviços Públicos, Fiscalização de Ambulantes e Obras do Município de Itambaracá até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Senhora DANIELE MARQUES DE MENEZES, passando a receber símbolo CC.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas Municipais os Senhores: MILAYNE GONÇALVES FRANCO e SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2021

SUMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, os servidores efetivos:

1. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
2. TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
3. ARIIVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

ART. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os servidores efetivos:

1. JOSÉ WANDERLEI PORTO - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo
2. DANILO APARECIDO GONÇALVES - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
3. IVAN ALEXANDRE - funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

4. LARISSA SANTOS GOMES - funcionária concursada no cargo de Farmacêutico
5. ELIETE CAETANO DOMINGUES - funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
6. ARIIVALDO MARTINS - funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

PARÁGRAFO 1º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

PARÁGRAFO 2º - Os dois últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro e pregoeiro substituto.

PARÁGRAFO 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como representante do NRE do Município – Documentador Escolar ou Técnico pedagógico o funcionário concursado Luiz Renato Tonet, passando a receber Função Gratificada de cem por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Senhora Lizandra Maria Barbosa Bianconi, Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 8.456.244-0, para exercer o cargo Suplente de Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, em caráter eventual, enquanto durar as férias da Conselheira Tutelar Lizandra Maria Barbosa Bianconi, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/01/2021 – Edição 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária e Pequenos Produtores Rurais, a Senhora ANA LUÍSA JACON ROSA, passando a receber símbolo CC.03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/01/2021 – Edição 2179



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o funcionário concursado Luiz Rogério dos Santos como ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itambaracá, passando a receber Função Gratificada de cem por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/01/2021 – Edição 2179

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/01/2021 – Edição 2180

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 036/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o funcionário concursado Sebastião Viveiros da Silva, como Gestor Municipal de Convênios do Município de Itambaracá até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/01/2021 – Edição 2181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037/2021

SUMÁRIO: Designa os servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.408/2013 de 18/04/2013 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF/RG	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Irani de Oliveira Barros	366.318.419-68	Comissão	Superior	Enfermeira
Osvaldo Pereira Junior	464.883.409-72	Estatutário	2º Grau	Ensino Médio
Cesar Augusto da Silva Carrara	069.346.719-37	Estatutário	Superior	Gestão Ambiental/ Técnico em Administração
Paulo Rafael Martins Sant'Ana	749.023.859-53	CLT	Superior	Análise de Sistema
Fabiana Odorizzio de Souza	035.168.519.70	Estatutário	Superior	Enfermeira
Mauro Ribeiro Lopes	751.695.339-34	Estatutário	2º Grau	Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/01/2021 – Edição 2184

ERRATA: POR ERRO DE DIGITAÇÃO REPUBLICAREMOS A PORTARIA Nº 037/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/01/2021 – Edição 2185



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Mauro de Souza, no cargo de Motorista do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de novembro de 1998, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/01/2021 – Edição 2184



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Flávio Miquelato no cargo de Farmacêutico do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, admitido em 01 de Outubro de 2015, Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 22 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Valbeti Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, admitido em 11 de Março de 2008, Licença por 01 (um) mês de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/01/2021 – Edição 2185



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Aos funcionários concursados no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotadas no Departamento de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminados abaixo:

Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
Maria Luceli Jussiani
Renata Cristina dos Santos
Shirley Aparecida de Souza Camarini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Aos Professores concursados pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotados no Departamento Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminados abaixo:

Adriana Aparecida Soares dos Santos
Adriana Munhoz
Ana Cláudia Polizel Passeto
Ana Helena de Freitas Pereira
Andréia Soares Alexandre
Angélica Mendes
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho
Célia Regina da Rosa Romero
Claudia Mariel Parralego
Cristiane da Costa Silva Miguel
Cristiane Theodoro Fuzeto
Dayane Aparecida Bueno da Silva
Diomar Santin Tostes
Eder Roni Montanheiro
Elaine de Souza Oliveira
Eléia Rodrigues Teodoro Santini
Fátima Aparecida Saúgo Fuzeto
Flávia Karine Munhoz Xavier
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva
Ivani José Alves
Jacira da Silva Vale
João Bail Neto
Juliana Helena De Grande
Juliane Caroline Santana
Lúcia Maria Alves
Luzia Galan Morelato
Márcio Ricardo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Maria Aparecida Feriato
Maria Cícera Barbosa
Maria de Fátima Santos da Silva
Maria Julia de Campos Pacheco
Maria Luiza Cândido
Marlene Chagas da Costa
Michele Cristiana Neves Roberto
Railda Cristina Pereira Fabris
Rayara Aparecida Pereira Scaramal
Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Rosimari Bubola Hashiguti
Sara Gabriane dos Santos Trevisan
Shirlei Aparecida de Andrade
Silvana Aparecida Soares Zamboni
Silvânia Giovanini Dalbem
Silvete Aron Alhão
Sílvia Carvalho da Silva Menegasso
Sílvia Maria Queiroz de Lima
Sílvia Renata Munhoz
Solange Aparecida dos Santos Severino
Sueli Célia de Araújo Leite
Tatiane Elias da Silva Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Maria Auxiliadora de Andrade Scaramal, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivan Alexandre, funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Adriano Carlos Morgante, funcionário concursado no cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, férias regulamentares de 15 (quinze) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Luiz Domingos da Silva, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Henrique Luiz Neves, Pedreiro, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 24 (vinte e quatro) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor João Vanderlei Bernini, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - As funcionárias concursadas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotadas no Departamento de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminadas abaixo:

Ariana Amalin Name da Silva
Clemar Francilina da Costa
Inglyd Marcelly Ferrato
Luciana Batista de Souza
Lucinéia Luzia do Valle Jorge
Mara Lucia Corna Basseto
Márcia Aparecida dos Anjos Arruda
Márcia Regina Jussiani
Maria Aparecida Polizel
Maria de Lourdes Pereira Gonçalves
Maria de Lourdes Piras Tostes
Maria Tereza Feriato
Roseli Aparecida Rodrigues Ferrari
Severina Batista de Barros
Sidinéia Aparecida Ribeiro
Sílvia Costa Antonio Avelar
Sonia Lucia Gonçalves
Tatiani Divina Lopes
Vanessa Fernanda Correia Martimiano
Vera Lúcia Bianconi do Vale

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Senhora ANA MARIA DE QUEIROZ BORGES, funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itambaracá para ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ com as seguintes Entidades Filantrópicas: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (APMI), PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE DE ITAMBARACA (PROVOPAR), LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE Itambaracá (ASILO), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES (APAE) E CONSELHO COMUNITÁRIO DR. UBIRAJARA CONDESSA DE Itambaracá (HUCI), no exercício financeiro de 2021, em atendimento ao contido na Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2001, ambas do TCEPR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2021

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII e art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que com como objeto a aquisição de um Caminhão Pipa:

I. GESTOR DO CONVÊNIO

Sebastião Viveiros da Silva RG: 3.054.816-7

II. FISCAL DO CONVÊNIO

Milayne Gonçalves Franco RG: 10.852.723-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 29 de Janeiro de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/02/2021 – Edição 2191



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Elza Ruiz Vieira, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Cristiane da Costa Silva Miguel, passando a receber Função Gratificada conforme Anexo VI da Lei nº 1.789/20, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária do Centro Municipal De Educação Infantil Elza Ruiz Vieira, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel, passando a receber Função Gratificada de vinte por cento, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Maria Guedes Maluta - CEMEI, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Juliana Helena De Grande, passando a receber Função Gratificada conforme Anexo VI da Lei nº 1.789/20, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária do Centro Municipal De Educação Infantil Maria Guedes Maluta - CEMEI, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Shirley Aparecida de Souza Camarini, passando a receber Função Gratificada de vinte por cento, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal João Paulo II – Ensino Fundamental, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada, Railda Cristina Pereira Fabris, passando a receber Função Gratificada conforme Anexo VI da Lei nº 1.789/20, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 057/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Sebastião Severino da Silva – Ensino Fundamental, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Rosana Aparecida Mendes Batista Aron, passando a receber Função Gratificada conforme Anexo VI da Lei nº 1.789/20, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária da Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná a funcionária concursada, Maria Luceli Jussiani, passando a receber Função Gratificada de vinte por cento, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada Renata Cristina dos Santos, passando a receber Função Gratificada de vinte por cento, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/02/2021 – Edição 2192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como Coordenadora Municipal do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Itambaracá, a funcionária concursada Larissa Aparecida Monteiro Machado, ocupante do cargo de Assistente Social, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/02/2021 – Edição 2193



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada pelo Atendimento do Centro Interprofissional de Apoio às Crianças, Adolescentes, Famílias e Indivíduos – CIACAFI do Município de Itambaracá, a funcionária concursada Lourdes Aparecida Mendes Fácio, ocupante do cargo de Psicóloga, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/02/2021 – Edição 2193



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como Enfermeira da Equipe do Programa Saúde da Família (PSF) deste Município de Itambaracá, a funcionária concursada ocupante do cargo de Enfermeira Senhora Cristiane Batistela Campos, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/02/2021 – Edição 2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

- Art. 1º - Ao funcionário concursado Sérgio Guilherme Zamboni, no cargo de Motorista do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 08 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
- Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/02/2021 – Edição 2198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

- Art. 1º - Ao funcionário concursado Amarildo Rodrigues, no cargo de Operador de Máquinas Motrizes do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 09 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
- Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/02/2021 – Edição 2198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Ouvidoria Município do Itambaracá e do Sistema Único de Saúde – SUS, a funcionária concursada Ana Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/02/2021 – Edição 2198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos municipais de Itambaracá, Estado do Paraná, como membros da **UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, como segue abaixo:

ANDRÉIA SILVESTRINI
ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO
TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA
IVAN ALEXANDRE
JAIR RIBEIRO

Art. 2º - A UGT ficara sob a responsabilidade do funcionário LUIZ CARLOS DE GRANDE, responsável pelo Controle Interno do Município conforme Decreto nº 3.959/2017.

Art. 3º - A presente Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/02/2021 – Edição 2198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivan Rogério Aguiar, funcionário concursado no cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Viação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/02/2021 – Edição 2201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, o Senhor
FRANCISCO SANTO RUFATTO, passando a receber símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de
Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/02/2021 – Edição 2201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como pregoeiro e membro de comissão de licitação o
funcionário concursado Ariovaldo Martins, ocupante do cargo de Agente
Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento
conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como pregoeiro e membro de comissão de licitação a funcionária concursada Eliete Caetano Domingues, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como presidente da comissão de licitação a funcionária concursada Andréia Silvestrini, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como pregoeiro e membro de comissão de licitação a funcionária concursada Tamires Fernanda Teixeira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo SIT – Sistema Integrado de Transferências (Programa do Tribunal de Contas do Paraná) do Município de Itambaracá a funcionária concursada Sueli Romanini, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 074/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como Diretor do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Itambaracá o funcionário concursado Orlando Santin, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá a funcionária concursada Maria Luciene Jussiani, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/02/2021 – Edição 2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela Supervisão no Setor de Obras do Município de Itambaracá, o funcionário concursado Daniel Luiz Silva, ocupante do cargo de Pedreiro, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 077/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela Gerência de Convênios do Município de Itambaracá, o funcionário concursado Sebastião Viveiros da Silva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo Posto de Identificação, Junta de Serviço Militar e Delegacia Regional do Trabalho do Município de Itambaracá, o funcionário concursado José Wanderley Porto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio, a Senhora **NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES**, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Financeiro, o Senhor **MÁRIO SÉRGIO FUZETO**, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor do Centro do Idoso, a
Senhora ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ DIAS, passando a receber
símbolo CC.3, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em
contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2021 – Edição 2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 8.456.244-0, deixando de exercer o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, pelo término das férias da Conselheira Tutelar Lizandra Maria Barbosa Bianconi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Habitação e Urbanismo, o Senhor **ALTAIR FELISARDO**, passando a receber símbolo CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 50% (cinquenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 50% (cinquenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- **RAFAEL ALVES**

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 50% (cinquenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- **ADRIANO CARLOS MORGANTE**

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 70 % (setenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JAIR RIBEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 70 % (setenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE de 40 % (quarenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- PAULO CESAR DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- VALDINEI DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JULIANO CELESTE IOTTI

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- WILLIAM GABRIEL DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- MAURICIO JOSE DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- EDINA SOCORRO DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 80 % (oitenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JULIO CESAR DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 80 % (oitenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, que são atividades relacionadas ao INCRA e pelo Setor de Notas Fiscais do Produtor do Município de Itambaracá a funcionária concursada Juliana Antonieta Benetti, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cinquenta por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relação de Trabalho o Senhor FLÁVIO ÍTALO BIANCARDI, deixando de receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 003/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/03/2021 – Edição 2214



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete a Senhora
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS, deixando de receber símbolo CC.2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário, em especial a portaria nº 002/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/03/2021 – Edição 2214



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relação de Trabalho a Senhora REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/03/2021 – Edição 2214



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

- a) Os artigos 41 a 51 da Lei Municipal nº 1.778, de 03 de fevereiro de 2020, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá, que dispõem sobre a progressão/avanço horizontal na Carreira;
- b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação profissional regulamentadas pelo Decreto nº 4.618/2021 de 04 de março de 2021, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Itambaracá que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme relação abaixo:

Nº.	NOME	CLASSE	REFER.
		FEVEREIRO DE 2021	
01	Ana Helena de Freitas Pereira	C	5
02	Célia Regina da Rosa Romero	C	5
03	Cristiane Theodoro Fuzeto	C	5
04	Dayane Aparecida Bueno da Silva Praela	C	5
05	Elaine de Souza Oliveira	C	5
06	Márcio Ricardo da Silva	C	5
07	Marlene Chagas da Costa	C	5
08	Shirlei Aparecida de Andrade Corrêa	C	5
09	Tatiane Elias da Silva Pereira	C	5
10	Juliane Caroline Santana	C	5
11	Maria Júlia de Campos Pacheco	C	5
12	Maria Luiza Candido	C	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com o cargo e respectivas Tabelas de Vencimentos, Anexo I da Lei Municipal nº. 1.789/2020 de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a adequação da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº. 11.738/08.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/03/2021 – Edição 2214



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Larissa Santos Gomes, funcionária concursada no cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Gisele Aparecida Batista, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário -PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Pedro de Souza, funcionário concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Cristiane Regina Ferrari São João, funcionária concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - O Senhor Eduardo Alessandro Castanho Sabaini, funcionário concursado no cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maria Lucia da Silva, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário - PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Fabiana Odorizzio de Souza, funcionária concursada no cargo de Agente Fiscal de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde a
Senhora REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário, em especial a portaria nº 001/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde a Senhora MARISTELA DA LUZ CAMPOS, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/03/2021 – Edição 2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados GESTORES DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES os
Secretários relacionados abaixo:

ANDRÉ LUCIANO TOSTES - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

GILMARA APARECIDA FERREIRA - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

MARISTELA DA LUZ CAMPOS - Secretaria Municipal de Saúde;

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS - Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Relação do Trabalho;

ANA CLÁUDIA CHERUBIM - Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação,
Habitação e Urbanismo; e

ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE - Secretaria Municipal de Assistência
Social.

ANTONIO MARCOS XAVIER - Secretário de Esportes e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/03/2021 – Edição 2221

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114 DE 15 DE MARÇO DE 2021

***Súmula:** Designa Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de Andirá – PR*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores relacionados abaixo, para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO:** Regina Célia Amaral Fabris – Secretária De Administração, Planejamento, Finanças e Relações Do Trabalho; Mário Sérgio Fuzeto – Diretor Financeiro;
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Milayne Gonçalves Franco – Diretora de Departamento de Serviços Públicos e Obras, Sebastião Viveiros da Silva – Oficial Administrativo.
- **REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** André Luciano Tostes - Secretário da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **REPRESENTANTES DEDIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO:** Orlando Santin – Diretor de Tributação; Danilo - Agente Administrativo
- **DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Aline Maria Menegasso De Andrade - Secretária de Assistência Social.
- **PROCURADORIA:** Josiane Maria Arruda – Procuradora Geral do Município

Art. 2º. Designa a Diretora de Obras e Serviços Públicos Sra. MILAYNE GONÇALVES FRANCO CREA-PR: 176167/D como Coordenador da Equipe Técnica Municipal.

Art. 3º. A Equipe Técnica Municipal terá como competência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- a) Assegurar e Coordenar a construção do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
- b) Solicitar a equipe técnica de Revisão do Plano Diretor que emita análise técnica, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do Plano Diretor de Itambaracá;
- c) Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues à consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
- d) Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.
- e) Convocar a participação de outros órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
- f) Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo;
- g) Coordenar o processo de participação da sociedade civil na revisão do Plano Diretor Municipal;
- h) Tornar público o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com informações e Audiências públicas.

Parágrafo único: Aos membros da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 124/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2020.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE MARÇO DE 2021

***Súmula:** Designa Comissão Especial, a fim de analisar a documentação dos licitantes do procedimento licitatório para revisão do Plano Diretor.*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores públicos para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de analisar os documentos de habilitação e proposta dos licitantes no Certame Licitatório, instaurado para a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal, composta pelos seguintes membros:

- André Luciano Tostes - Secretário da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- Daniela Cristina Cherubim Tostes - Diretor do Departamento de Educação;
- José Wanderley Porto – Oficial Administrativo;
- Milayne Gonçalves Franco CREA 176167/D – Diretora de Obras e Serviços Públicos;
- Orlando Santin – Diretor de Tributação;

Art. 2º. Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Janaina Luccas dos Santos, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário -PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/03/2021 – Edição 2224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Benedito Antonio Henrique, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de Abril de 1987, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 88/03/2021 – Edição 2224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 118/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Lucinéia Luzia do Valle, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 20 de Agosto de 2014, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/03/2021 – Edição 2227



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Marcel Adalto Ruiz, no cargo de Técnico Contábil do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Julho de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/03/2021 – Edição 2228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivan Rogério Aguiar, funcionário concursado no cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Viação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/03/2021 – Edição 2228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maria Luíza Gonçalves, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/03/2021 – Edição 2228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

Representantes: Luiz Rogerio dos Santos, Orlando Santin, José Wanderley Porto e Ana Maria de Queiroz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Representantes: Maria Luceli Jussiani e Luiz Renato Tonet.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representantes: Aline Maria Menegasso de Andrade e Camila Kopp Fuzeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes: Maristela da Luz Campos, Larissa Santos Gomes, Karin Letícia Rosseto e João Batista de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

Representantes: Jair Ribeiro, Sebastião Viveiros da Silva e José Aparecido de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Representantes: André Luciano Tostes, Ivan Alexandre e Juliana Antonieta Benetti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Representantes: Antonio Marcos Xavier e Clayton Rodrigo Henrique

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/03/2021 – Edição 2228



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor André Luciano Tostes, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.392.396-6, e inscrito no CPF sob nº 016.500.439-88, para responder como Gestor do Convênio de Obras para Perfuração de Poços Tubulares Profundos; e como Fiscal fica designada a senhorita Milayne Gonçalves Franco, nomeada no cargo de Diretora de Serviços Públicos e Obras desta Prefeitura Municipal, brasileira, solteira, Engenheira civil, portadora da RG nº 10.852.723-4 e inscrita no CPF sob nº 060.010.749-33, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/03/2021 – Edição 2231



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: “Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências. ”

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Abertura e Julgamento das Habilitações e Proposta referente às Licitações do Município de Itambaracá os seguintes servidores públicos:

- **Presidente:** Andréia Silvestrini
- **Secretária:** Eliete Caetano Domingues Velani
- **Membro:** Tamires Fernanda Teixeira
- **Membro:** Ariovaldo Martins
- **Membro Suplente:** Ivan Alexandre
- **Membro Suplente:** José Wanderley Porto

Parágrafo único: Na ausência do Pregoeiro quem assumirá será a Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/03/2021 – Edição 2232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

***Súmula:** Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRE** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/03/2021 – Edição 2232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/03/2021 – Edição 2232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127/2021

A PREFEITA **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** DO MUNICÍPIO DE **ITAMBARACÁ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

- c) Os artigos 41 a 51 da Lei Municipal nº 1.778, de 03 de fevereiro de 2020, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá, que dispõem sobre a progressão/avanço horizontal na Carreira;
- d) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação profissional regulamentadas pelo Decreto nº 4635/2021 de 23 de março de 2021, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Itambaracá que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme relação abaixo:

Nº.	NOME	CLASSE	REFER.
		MARÇO DE 2021	
01	EDER RONI MONTANHEIRO	C	5

Art. 2º - O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com o cargo e respectivas Tabelas de Vencimentos, Anexo I da Lei Municipal nº. 1.789/2020 de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a adequação da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº. 11.738/08.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 01 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 31/03/2021 – Edição 2233

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Vanessa Ferreira Gonçalves, funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 31/03/2021 – Edição 2233



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Aparecida Rodrigues Paschoal, funcionária concursada no cargo de Professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/04/2021 – Edição 2234



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Gestão Assistencial da UBS e Técnica junto ao COREN a funcionária concursada Regiane da Silva Mendes Polizel, ocupante do cargo de Enfermeira do PSF, passando a receber Função Gratificada de trinta por cento conforme Lei n.º 1.106/2006 de 31 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/04/2021 – Edição 2234



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Sérgio Manoel Alexandre, funcionário concursado no cargo de Mestre de Obras, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Obras, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/04/2021 – Edição 2236



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ésio Aparecido Ribeiro, funcionário concursado no cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Viação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/04/2021 – Edição 2236



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Cristiane Batistela de Campos, funcionária concursada no cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/04/2021 – Edição 2236



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - A Senhora Eliana Gomes de Lima Rosa, funcionária concursada no cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSB, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/04/2021 – Edição 2236



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Senhora Daniele Marques de Menezes, deixando de receber símbolo cc.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/04/2021 – Edição 2238



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Senhora **PATRÍCIA SOARES**, passando a receber símbolo CC.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/04/2021 – Edição 2238



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - A funcionária concursada Maria Luiza Gonçalves, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 01 de Março de 1988, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/04/2021 – Edição 2241



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138/2021

SÚMULA: Designa servidor responsável pelo “Portal da Transparência” e dá outras Providências.

Com base nos Princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º. II e 37);

Considerando o dispositivo da LRF – LC nº 101/00, Lei nº 12.557/2011 e o contido IN nº 89/2013 – TCE/PR.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o funcionário concursado Danilo Aparecido Gonçalves, funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo, que responderá pela Gestão, Manutenção e Controle do “Portal da Transparência”, passando a receber Função Gratificada de quarenta por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal da Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998 da Senhora Cristiane Batistela Campos como Enfermeira da Equipe do Programa Saúde da Família (PSF) deste Município de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2021.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Sebastião Viveiros da Silva, no cargo de Oficial Administrativo do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e de Meio Ambiente, o Senhor LUIZ GUSTAVO FABRIS, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Ivan Rogério Aguiar, no cargo de Motorista do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/04/2021 – Edição 2249



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Aparecida Rodrigues Paschoal, funcionária concursada no cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 12 de Junho de 1998, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 28 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/04/2021 – Edição 2250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Controlador Interno de Itambaracá o
funcionário concursado Luiz Carlos De Grande, ocupante do cargo de
Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Itambaracá, com efeito a
01 de janeiro de 2021 até 20 de dezembro de 2024, conforme Lei nº
1.771/2019.

Art. 2º - Fica concedida Função Gratificada de cem por cento, conforme Lei nº.
897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de
janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/04/2021 – Edição 2250

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- DIRCEU SANTIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, que são atividades relacionadas ao INCRA e pelo Setor de Notas Fiscais do Produtor do Município de Itambaracá a funcionária concursada Juliana Antonieta Benetti, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de setenta e cinco por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revoga a Portaria nº 099/2021.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30 % (trinta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- IZAÍAS GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 40 % (quarenta por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- IVAN ALEXANDRE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/04/2021 – Edição 2252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Moisés Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/04/2021 – Edição 2253



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 151/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Juliano Celeste Iotti, funcionário concursado no cargo de Pedreiro, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Obras, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/04/2021 – Edição 2253



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 152/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo Setor de Epidemiologia Unidade do Município de Itambaracá a funcionária concursada Evelyn Cristina de Farias, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, passando a receber Função Gratificada de trinta por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/04/2021 – Edição 2253



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153/2021

**“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e nos termos do Art. 193 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 687/1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores: **DANIEL LUIZ DA SILVA, JOSÉ WANDERLEY PORTO e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO**, para comporem a Comissão Processante, cujo objetivo é a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, para apurar eventuais e supostas irregularidades cometidas por funcionário público de carreira, lotado na Prefeitura Municipal de Itambaracá-Pr.

Parágrafo Único: A Presidência desta Comissão ora criada ficará a cargo do Funcionário **DANIEL LUIZ DA SILVA e JOSÉ WANDERLEY PORTO**, atuará como Secretário e a funcionária **e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO** como um membro.

Art. 2º. O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme prevê o Art. 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambaracá/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/04/2021 – Edição 2253



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 154/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Vanusa Cerqueira da Silva, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/05/2021 – Edição 2254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Wellington Carlos de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 16 de fevereiro de 2012, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/05/2021 – Edição 2254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Sueli Romanini, funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Contabilidade, Férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/05/2021 – Edição 2254



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Ésio Aparecido Ribeiro no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/05/2021 – Edição 2255



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 158/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear Comissão com o fim específico de realizar estudos e levantamentos de dados e informações sobre os sistemas contratados pelas administrações públicas diretas e indiretas do município, e propor as intervenções necessárias tendo em vista o regramento contido no art. 18 parágrafo único do Decreto nº 10.540/2020, conforme a seguir:

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Coordenador Responsável – Município de Itambaracá;

TAKEMTSU HASHIGUTI
Contador – Câmara Municipal – Município de Itambaracá;

FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO – Contadora – Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SMAE) – Município de Itambaracá;

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controlador Interno – Município de Itambaracá;

MARIO SERGIO FUZETO
Diretor Departamento Financeiro – Município de Itambaracá.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR,
ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/05/2021 – Edição 2255



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais efetivos a seguir identificados, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial de Teste Seletivo que deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo nº. 001/2021, realizado para a seleção de estagiários:

Servidor – Presidente – Gilmara Aparecida Ferreira
Servidor – Membro – Educação – Elaine de Souza Oliveira
Servidor – Membro – Educação – Daniela Cristina Cherubim Tostes
Servidor – Membro – Educação – Luiz Renato Tonet
Servidor – Membro – Educação – Maria Luceli Jussiani
Servidor – Membro – Educação – Micheli Cristiana Neves

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos e análise em conjunto com o Departamento Jurídico do Município de recursos apresentados tempestivamente.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itambaracá, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/05/2021 – Edição 2263

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Luiz Domingos da Silva, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/05/2021 – Edição 2265



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear como membros da Equipe Local e Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas (PAR), no módulo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC).

MEMBROS DA EQUIPE LOCAL

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
053.341.719-83	Luiz Renato Tonet	Técnico Administrativo	Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
076.044.129-47	Cristiane Fernanda Henrique de Oliveira	Conselheira (Outros)	Representante do Conselho Escolar do CMEI Maria Guedes Maluta
077.171.959-09	Juliana Helena De Grande	Conselheira (Outros)	Representante do Conselho Estadual/Municipal de Educação
021.389.029-19	Gilmara Aparecida /ferreira	Dirigente Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
022.229.809-09	Silvana Aparecida Soares Zamboni	Professora	Representante da Escola Municipal (Zona Urbana)
014.974.029-80	Rosana Aparecida Mendes Batista Aron	Diretora	Representante dos Diretores de Escola
015.230.459-22	Silvia Carvalho da Silva Menegasso	Professora	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
629.898.209-49	Célia Regina da Rosa Romero	Professora	Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
021.389.029-19	Gilmara Aparecida Ferreira	Dirigente Municipal de Educação
007.357.549-69	Elaine de Souza de Oliveira	Técnica e Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
060.010.749-33	Milayne Gonçalves Franco	Engenheira

MEMBROS DA EQUIPE NUTRICIONISTA:

CPF	NOME	FUNÇÃO/CARGO	
053.341.719-83	Luiz Renato Tonet	Responsável Técnico	Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
453.867.229-72	Soraya Abujamra	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/05/2021 – Edição 2265



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a Senhora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDROSO**, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/05/2021 – Edição 2265

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 31/05/2021 – Edição 2274



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Marcia Aparecida dos Anjos Arruda, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/05/2021 – Edição 2268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Maria de Lourdes Piras Tostes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/05/2021 – Edição 2268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor ANDRÉ LUCIANO TOSTES, deixando de receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/05/2021 – Edição 2268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Silvia Costa Antonio de Avelar, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/05/2021 – Edição 2268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 167/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Esportes e Lazer, o Senhor BRUNO HENRIQUE DA SILVA, passando a receber símbolo CC.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/05/2021 – Edição 2269



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, o Senhor **CARLOS RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/05/2021 – Edição 2272



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA, passando a receber símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/05/2021 – Edição 2272



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Sonia Lúcia Gonçalves, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/05/2021 – Edição 2273



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Mara Lúcia Corna Basseto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/05/2021 – Edição 2273



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal a partir de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Cristiane Macena dos Santos, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Mauro Ribeiro Lopes, Agente Fiscal de Saúde, funcionário concursado, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Osvaldo Pereira Junior, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Simone de Souza Salles Soares, Agente Administrativo, funcionária concursada, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor José Roberto Silla, funcionário concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Dirceu Santin, funcionário no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Rafael Alves, funcionário concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Setor do Cemitério, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/06/2021 – Edição 2275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Karin Letícia Rosseto Meneghel, no cargo de Dentista do PSF, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/06/2021 – Edição 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Pedro de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, admitido em 03 de Fevereiro de 1992, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/06/2021 – Edição 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemia, a Senhora IRANI OLIVEIRA BARROS, deixando de receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2021.

1

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/06/2021 – Edição 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDEU:

Art. 1º - A partir de 24 de maio de 2021 ao Senhor Henrique Luiz Neves, funcionário concursado no cargo de Pedreiro, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Obras, admitido em 22 de Março de 2010, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/06/2021 – Edição 2277



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

Representantes: Luiz Rogerio dos Santos, Orlando Santin, José Wanderley Porto e Ana Maria de Queiroz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Representantes: Maria Luceli Jussiani e Luiz Renato Tonet.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representantes: Aline Maria Menegasso de Andrade e Camila Kopp Fuzeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes: Maristela da Luz Campos, Larissa Santos Gomes, Karin Letícia Rosseto e João Batista de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

Representantes: Jair Ribeiro, Sebastião Viveiros da Silva e José Aparecido de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E MEIO AMBIENTE:**

Representantes: João Medeiros de Oliveira, Ivan Alexandre e Juliana Antonieta Benetti.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Representantes: Antonio Marcos Xavier e Clayton Rodrigo Henrique

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/06/2021 – Edição 2277



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Gestor e Fiscal do Convênio a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, como objeto a aquisição de um Caminhão Pipa:

I – GESTOR DE CONVÊNIO – REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS - RG Nº 4.105.632-0

II – FISCAL DE CONVÊNIO - MILAYNE GONÇALVES FRANCO - RG Nº 10.852.723-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/06/2021 – Edição 2279



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete o Senhor
MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE, passando a receber símbolo CC.2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/06/2021 – Edição 2281



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 187/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemia, a Senhor CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/06/2021 – Edição 2285



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188/2021

SUMÁRIO: Designa os servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.408/2013 de 18/04/2013 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF/RG	Vinculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Maristela da Luz Campos	700.200.359-34	Comissão	2º Grau	Técnica em Enfermagem
Cesar Augusto da Silva Carrara	069.346.719-37	Comissão	Superior	Gestão Ambiental/ Técnico em Administração
Osvaldo Pereira Junior	464.883.409-72	Estatutário	2º Grau	Ensino Médio
Paulo Rafael Martins Sant'Ana	749.023.859-53	CLT	Superior	Análise de Sistema
Fabiana Odorizzio de Souza	035.168.519.70	Estatutário	Superior	Enfermeira
Mauro Ribeiro Lopes	751.695.339-34	Estatutário	2º Grau	Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/06/2021 – Edição 2286



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os senhores: MILAYNE GONÇALVES FRANCO, ANA CLÁUDIA CHERUBIM, DANIEL LUIZ DA SILVA, EVALDO APARECIDO ROBERTO, JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA E LUIZ GUSTAVO FABRIS, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo para comporem a Comissão Especial para Julgamento de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no Município de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/06/2021 – Edição 2286



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Shirlei Aparecida de Andrade Correa, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2006, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/06/2021 – Edição 2290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Lúcia Maria Alves, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/06/2021 – Edição 2290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 192/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Benedito Antonio Henrique, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de Abril de 1987, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/06/2021 – Edição 2290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 193/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 8.456.244-0, para exercer o cargo Suplente de Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, em caráter eventual, enquanto durar a Licença para Tratamento de Saúde da Conselheira Tutelar Lizandra Maria Barbosa Bianconi, a partir de 25 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/06/2021 – Edição 2293



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Karin Letícia Rosseto Meneghel, no cargo de Dentista do PSF, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, retorno das férias regulamentares de 15 (quinze) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Simone de Souza Salles Soares, Agente Administrativo, funcionária concursada, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, retorno das férias regulamentares de 15 (quinze) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- AMARILDO RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JOEL RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- JOSÉ WELITON FERREIRA MARTINS

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- SÉRGIO GUILHERME ZAMBONI

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 200/2021

Súmula: Determina o pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento do Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 35 % (trinta e cinco por cento), tendo como base de cálculo o vencimento básico do servidor:

- WANDERLEI CAMPOS SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Tiago Aparecido Borges, funcionário concursado, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA nº 202/2021, de 28 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão de Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 687, de março de 1994, em Arts. 69, II e 71 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados por trabalharem com habitualidade em ambientes ou funções insalubres ou perigosas, adicional de insalubridade, em grau máximo de 40% (quarenta) por cento do salário-mínimo nacional:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	INSALUBRIDADE GRAU	PERCENTUAL
646	AMARILDO RODRIGUES	VIAÇÃO	Operador Máquinas Motrizes	MÁXIMO	40%
501	SERGIO GUILHERME ZAMBONI	VIAÇÃO	Motorista	MÁXIMO	40%
742	MOISES PEREIRA	VIAÇÃO	Auxiliar Ser. Gerais II	MÁXIMO	40%
762	DIRCEU SANTIN	VIAÇÃO	Auxiliar Ser. Gerais I	MÁXIMO	40%

Art. 2º - O adicional que trata a presente portaria é de caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 28 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2021 – Edição 2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 203/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Gestor do Convênio PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – 2020 do Município de Itambaracá o Senhor JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador do RG. 4.071520-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/07/2021 – Edição 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Sueli Nogueira Lourenço da Silva, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Andréia Cristina Zapateiro, nomeada no cargo de Oficial Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento da Tesouraria, férias regulamentares de 15 (quinze) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 206/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Orlando Santin, Oficial Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Tributação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maria Madalena Montini, funcionária concursada no cargo de Enfermeira – PSF, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Paulo Rafael Martins Sant'Ana, funcionário concursado no cargo de Agente de Vigilância em Saúde, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 209/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Josiana Aparecida Rodrigues Marzura, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 07 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, o Senhor
FRANCISCO SANTO RUFATTO, deixando de receber símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora Regina Célia Amaral Fabris, como Gestor Municipal de Convênios do Município de Itambaracá até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/07/2021 – Edição 2301



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 212/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados **GESTORES DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES** os
Secretários relacionados abaixo:

ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE - Secretária Municipal de Assistência
Social

ANA CLÁUDIA CHERUBIM - Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação,
Habitação e Urbanismo

ANTONIO MARCOS XAVIER - Secretário de Esportes e Lazer

GILMARA APARECIDA FERREIRA - Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Secretária Municipal Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

MARISTELA DA LUZ CAMPOS - Secretária Municipal de Saúde

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS - Secretária Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Relação do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/07/2021 – Edição 2303

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 213/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Luiz Rogério dos Santos, funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 20 (vinte) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 12 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/07/2021 – Edição 2303



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, o Senhor
MOISÉS PEREIRA, passando a receber símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em
contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/07/2021 – Edição 2304



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Maurício José da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de Agosto de 2008, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/07/2021 – Edição 2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 216/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Sebastião Viveiros da Silva, no cargo de Oficial Administrativo do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 14 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/07/2021 – Edição 2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSIANE MARIA DE ARRUDA**, OAB/PR nº **73.870**, interinamente até ao retorno do afastamento da advogada efetiva do município, para que desempenhe as atividades correlatas em assessoramento jurídico técnico ao Executivo Municipal, respeitando-se os princípios do interesse público, atuando em respeito à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/07/2021 – Edição 2308



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 218/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - A Senhora Lucimara Ramos de Oliveira Jorge, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário - PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/07/2021 – Edição 2309



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 219/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - A Senhora Ivone Luccas, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário - PSF, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/07/2021 – Edição 2310



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 220/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Financeiro, o Senhor MÁRIO SÉRGIO FUZETO, deixando de receber símbolo CC.3, a partir de 22 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/07/2021 – Edição 2311



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA nº 221/2021, de 21 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão de Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 687, de março de 1994, em Arts. 69, II e 71 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados por trabalharem com habitualidade em ambientes ou funções insalubres ou perigosas, adicional de insalubridade, em grau máximo de 40% (quarenta) por cento do salário-mínimo nacional:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	INSALUBRIDADE GRAU	PERCENTUAL
727	DANIEL LUIZ DA SILVA	OBRAS	Pedreiro	MÁXIMO	40%

Art. 2º - O adicional que trata a presente portaria é de caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/07/2021 – Edição 2312



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222/2021

SÚMULA: Designa Agentes de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os agentes públicos abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Agente 1: Carlos Rodrigo Pereira dos Santos

Agente 2: Juliana Antonieta Benetti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/07/2021 – Edição 2312



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

Súmula: Concede pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS - Matrícula nº 200789**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, a partir da competência de **JULHO/2021**, adicional por **Tempo Integral e Dedicação Exclusiva** em percentual de **100% (cem por cento)** tendo como parâmetro de cálculo o vencimento básico, referente às atribuições prestadas em *dobra de turno* em virtude da necessidade da Secretaria de Saúde conforme justificativa de Ofício nº 440 de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. A gratificação disposta na presente Lei será paga até o limite da necessidade do Município, possui caráter transitório e permanecerá desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta Lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria é inacumulável com a percepção da Gratificação pela Prestação de quaisquer serviços Extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2021.

Art. 6º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
26 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA nº 224/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

Súmula: Concede pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILO APARECIDO GONÇALVES - Matrícula nº 200778**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir da competência de **JULHO/2021**, adicional por **Tempo Integral e Dedicção Exclusiva** em percentual de **100% (cem por cento)** tendo como parâmetro de cálculo o vencimento básico, referente às atribuições prestadas no Departamento de Tributação relacionadas abaixo:

- *Controle, Fiscalização e emissão de Alvarás de Funcionamento através do Sistema Empresa Fácil; Controle do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, analisando pedidos para homologação e à disposição para dúvidas, que sempre são recorrentes através de e-mail ou telefone, sendo dúvidas relacionadas desde alíquota, como do próprio Sistema; Atualização do Sistema no Portal da Transparência, inserindo informações, atualizando e conferindo o que está sendo postado e o que está faltando. Além do próprio site, que dependendo da publicação eu também posso fazer;*
- *Controle de estoque de toners da Administração, além dos serviços costumeiros, que todos do setor fazem, como emissão de IPTU, Alvarás, ITBI, taxas diversas e controle do Cemitério.*

Art. 2º. A gratificação disposta na presente Lei será paga até o limite da necessidade do Município, possui caráter transitório e permanecera desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta Lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria é inacumulável com a percepção da Gratificação pela Prestação de Quaisquer Serviços Extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2021.

Art. 6º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA nº 225/2021, 26 de JULHO DE 2021

Súmula: Concede pagamento de Adicional por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 81 da Lei Municipal nº 687/1.994 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 897/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA LUCIENE JUSSIANI - Matrícula nº 200563**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir da competência de **JULHO/2021**, adicional por **Tempo Integral e Dedicção Exclusiva** em percentual de **50% (cinquenta por cento)** tendo como parâmetro de cálculo o vencimento básico, referente às atribuições prestadas perante a Departamento de Recursos Humanos relacionadas abaixo:

- *Publicação e controle dos atos oficiais do executivo (Portarias; Decretos, Leis; Resoluções, Editais) perante o site do <https://www.diariomunicipal.com.br>;*
- *Publicação e controle de atos de admissão de pessoal e movimentação do servidor na carreira perante o site do <https://www.diariomunicipal.com.br>;*

Art. 2º. A gratificação disposta na presente Lei será paga até o limite da necessidade do Município, possui caráter transitório e permanecera desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta Lei será paga conforme os indicadores de presença mensais e de faltas justificadas.

Art. 4º. A Gratificação disposta nesta portaria é inacumulável com a percepção da Gratificação pela Prestação de Quaisquer Serviços Extraordinários (horas extras, horas de sobreaviso, horários intrajornada, adicional noturno, entre outros).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
26 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - A Senhora Dagmar de Oliveira, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo de Diretor do Departamento de Agropecuária e Pequenos Produtores Rurais, a Senhorita ANA LUÍSA JACON ROSA, deixando de receber símbolo CC.03, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - Ao Senhor José Vitor do Valle Jorge, Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público
decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII,
da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. Manoel Machado Ferreira, matrícula
200562, portador do CPF: 797.078.749-53, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I de
provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de julho de 2021

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/08/2021 – Edição 2318



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora GILMARA APARECIDA FERREIRA, deixando de receber símbolo CC.1, a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **ANA LUÍSA JACON ROSA**, para
exercer o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, em virtude de habilitação em
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
nº 001/2020, a partir de 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **CARLOS HENRIQUE DE FREITAS**,
para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES**, em
virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 04 de Agosto de
2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **MAIARA NURIELLY GOBATO**, para
exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em virtude de
habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**
ITAMBARACÁ nº 001/2020, a partir de 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 234/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **ELTON JORGE ONO**, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2021 – Edição 2320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 235/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Márcio Ricardo da Silva, Professor do Quadro Próprio do magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Educação, admitido em 08 de Fevereiro de 2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Cláudia Mariel Parralego, funcionária concursada no cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor William Gabriel Dias, no cargo de Motorista do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Viação admitido em 04 de Maio de 2015, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **VIVIANE OKABE ALVES**, para
exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, em virtude de habilitação em
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
nº 001/2020, a partir de 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **LUIZ PAULO**, para exercer o cargo de
MOTORISTA, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020, a partir de 04
de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **RODRIGO APARECIDO RAMOS**,
para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em virtude de habilitação em
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
nº 001/2020, a partir de 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 241/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 242/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o funcionário concursado Reginaldo Adão dos Santos, deixando de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, habilitado pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2011, a partir de 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 243/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **CAROLINE OUTUKI**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 244/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI**, para exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2021 – Edição 2321



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada Maria Luceli Jussiani, Agente Administrativo do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1986, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir da competência do mês de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/08/2021 – Edição 2322



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 246/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **REGINALDO ADÃO DOS SANTOS**,
para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em virtude de habilitação em
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
nº 001/2020, a partir de 06 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/08/2021 – Edição 2322



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada Senhora Lucia Maria Alves, no cargo de Professora, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/08/2021 – Edição 2322



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 248/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Camila Vanessa Franco, Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/08/2021 – Edição 2322



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

- Art. 1º - A Senhora Tatiane da Silva, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 09 de Agosto de 2020.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/08/2021 – Edição 2322



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Severina Batista de Barros, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 09 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/08/2021 – Edição 2323



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Cristiane Macena dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Dezembro de 2014, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 09 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/08/2021 – Edição 2323



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada **JUSÉLIA BRAGA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 10 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/08/2021 – Edição 2324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Edina Socorro de Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 09 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/08/2021 – Edição 2324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Básica, executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Senhora Monica Cristina Sivieiro Fabris, deixando de receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/08/2021 – Edição 2324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255/2021

Súmula: Dispõe sobre o afastamento do cargo em comissão SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente à licença maternidade e dá outras providências.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 769/2021 de afastamento por Licença Maternidade

Considerando o direito a estabilidade nos termos do artigo 7º, XVIII e artigo 39, §3º, ambos da Constituição da República combinados com o artigo 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Prejulgado n.º 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE, matrícula 600188, inscrita no CPF sob nº 053.297.659-27, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em virtude de licença maternidade afastamento por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/08/2021 – Edição 2324

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público
decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII,
da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. Celso Nillo, matrícula 200652,
portador do CPF: 331.651.659-04, do cargo de Motorista de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/08/2021 – Edição 2325